

PORTRARIA N.º: 13/DETRAN/ASJUR/2002
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários VALDENEI DE
BONA, Delegado de Polícia, matrícula n.º 283.258-2; RONEI
MARTINS BRIGIDO, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 117.865;
e JUCELI VIRTUOSO, Escrivão de Polícia, matrícula n.º
190.651, todos exercendo suas funções na 6ª Delegacia Regional
de Polícia da Comarca de Criciúma, para, sob a presidência do
primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo
Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao
DESPACHANTE CIZESKI, de propriedade de Florentino Luiz
Cizeski, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 305,
para exercer suas atividades no Município de Criciúma/SC, com
endereço comercial situado na Rua Major Acácio Moreira, n.º 289,
no centro daquele município, haja vista que referido Despachante
emitiu de forma contínua e prorrogada o Documento Provisório de
Porte Obrigatório – DPPO ao veículo Mercedes Benz LS, placas
LZL3519, datados de 01/12/1999, 11/01/2000 e 17/03/2000, sob a
numeração 005270825, 005279558 e 005286519, respectivamente.
Assim, o Despachante Cizeski, ao emitir o DPPO de forma
irregular, violou o disposto no artigo 1º, da Portaria n.º
085/DETRAN/2000, que dispõe sobre a emissão do Documento
Provisório de Porte Obrigatório, bem como o artigo 17, inciso XI,
da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante
de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 20 de fevereiro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Geral